



PORTARIA n° 009/2019

Dispõe sobre a revogação da Secretária Municipal de Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o § 1º do art. 73 da Lei Orgânica deste Município e da Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Sra. FARYDA NIDYA RODRIGUES FARIAS, portadora do CPF n° 054.508.723-64, do cargo em provimento de "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO HOSPITALAR", com enquadramento da simbologia "AP 1", do município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 21 de janeiro de 2019.


Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 21 de Janeiro de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará)


Vitor Gomes de Araújo

Procurador do Município